

Wesley Silas

Wesley Silas Barbosa da Cruz, atua na comunicação social desde o ano de 1995, e neste período atuou como desenvolveu trabalhado importantes em diversos jornais do Tocantins, livros e revistas. Se apegou a causa da comunicação social, se engajou em diversas causas sociais com foco em entidades filantrópicas.

Em busca de conhecimento e qualificação acadêmica, cursou de filosofia (3,5 anos) e, poucos meses antes de se graduar, abandonou para cursar jornalismo na Universidade UnirG, época difíceis e mesmo sem recursos financeiros trabalhava turnos de 24h para custear a sua faculdade e de sua esposa que era professora e buscava dar um degrau para cursar Letras (português e inglês) e, desde então o casal se comprometeu com alunos carentes da educação pública, seja em pequenas atitude como ajudar no anonimato com compra enxovals de adolescentes com gravidez indesejadas, roupas, ajuda na aquisição de material escolares, doação de livros dando assim um pequeno passo como cidadãos que defendem a transformação de indivíduos por meio da educação para que eles possam ser capazes de terem suas autonomias e se tornem economicamente produtivos e assim possam viver em uma sociedade mais justa e contribuir para um mundo mais positivo.

Em sua extensa carreira, Wesley Silas iniciou na Comunicação Social no ano de 1995 em Gurupi na empresa Cidade Comunicação Ltda, do saudoso jornalista Luiz Barbosa (in memoriam). Neste período ele exerceu várias atividades neste segmento diagramando milhares de jornais de várias cidades do Tocantins, livros, revistas, websites, inclusive material para televisão, infográfico, ilustração e charge.

Com sentimento empreendedor na veia, mas jamais deixou de usar a sua profissão para uma sociedade sustentável, pacífica e democrática, em 2007 concluiu sua Graduação Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela UnirG, se especializou em Gestão Empresarial e Marketing pelo IEP e mesmo cursando jornalismo criou no laboratório da faculdade a Revista PÚBLICO, na época o seu sucesso fez sucesso em Gurupi e no Tocantins com editorias voltadas ao meio ambiente, pauta aberta que não seguisse o modelo convencional de levar as notícias como elas são, despertando assim uma consciência crítica, compromissada com o leitor e valorizando, acima de tudo, os fatores da cultura regional na tentativa de seguir uma linha livre e independente a serviço da coletividade e não de grupos políticos, mas, com foco na mudança de paradigma voltada ao papel de um jornalismo socialmente responsável.

Outro desafio de empreendimento social...

Observando as tendências do jornalismo global de pautas abertas e, ao mesmo tempo, vendo a necessidade de romper as fronteiras que eram impostas pelas limitações do jornal impresso foi criado simultaneamente ao Jornal impresso o site www.atitudeto.com.br.

RECONHECIMENTOS

Moção de Aplausos (2010, 2016 e 2017) pelos serviços prestados na região conferido pela Câmara Municipal de Gurupi. Fui indicado pelo Sindjor como um dos cinco jornalistas, representando o Portal Atitude para receber a placa oferecida pela Assembleia Legislativa do Tocantins como reconhecimento pelos serviços prestados na comunicação social no Tocantins.

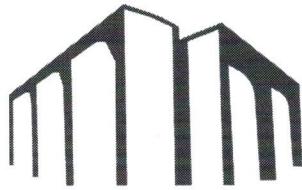
Recebi a placa do Banco da Amazônia como veículo de comunicação que mais se destacaram no Tocantins em 2019. Por três anos foi escolhido para representar os veículos de comunicação do Tocantins como jurado no Festival Gastronômico de Taquaruçu...

Origens

Wesley Silas Barbosa da Cruz é filho de pioneiros do antigo sul goiano, Pedro Barbosa da Cruz (in memoriam) e Alice Barbosa da Cruz (in memoriam) desbravadores que saíram do Maranhão, se casaram em Pedro Afonso e em seguida escolheram Gurupi no ano de 1954 para construir família e patrimônio material.

Ele nasceu em Gurupi no Hospital Delfino Aguiar, quando o Tocantins pertencia ao antigo Norte de Goiás, onde se casou no ano de 2017 com Fabiana P.P. Cruz com quem teve duas filhas: a advogada (OAB) Carolina Prevedello Cruz e a acadêmica de medicina Ana Alice e Carolina.





**2^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 6cb15f4e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

WESLEY SILAS BARBOSA DA CRUZ

CPF n. 382.975.231-87

Certidão emitida em: 06/11/2023, às 15:45:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/11/2023, 15:45:06





DIRLEG-AL
Fls. 09
Anul

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32325568/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WESLEY SILAS BARBOSA DA CRUZ

OU

CPF n. 382.975.231-87

Certidão emitida em 06/11/2023, às 15:44:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/11/2023, às 05:43:43.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32325568

Código de Validação: 98A8 A19D 7F86 C531 53B0 403D 7080 51BA

Data da Atualização: 06/11/2023, às 05:43:43

